



PORTARIA Nº 265/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO NEP.”

A Secretária Executiva do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações c/c Portaria nº 096/2017, que regulamenta a função gratificada de Membro da Equipe de Apoio do NEP;

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, o empregado público abaixo relacionado da Função Gratificada de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO NEP:**

NOME	CARGO
JEAN BRUNO MAIA PINTO	AUXILIAR DE REGULAÇÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 20 de dezembro de 2022.

AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISSUL/SAMU

De acordo:

DIOGO CURI HAUEGEN

Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Procurador – OAB/MG 82.618